

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 087 / CGPC/2004 - Teresina, 22 de julho de 2004.

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 025 de 15/08/01, e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03/01/94, e art. 74, IX da Lei Complementar n.º 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0100/13ºDP, do dia 08.09.2003, encaminhando ao Sr. Delegado Geral da Polícia Civil a certidão de ocorrência do 13º Distrito Policial de Teresina, datada do dia 08.09.03, constante dos autos.

CONSIDERANDO a reportagem do Jornal "Diário do Povo", do dia 07.09.03, a qual noticiou o mesmo fato constante da referida certidão de ocorrência do 13º DP.

CONSIDERANDO a Declaração do Sr. Wendell Reis Costa de Araújo, que comunica que arremessou, sobre a ponte do Rio Poty, a arma – revólver Magnum, marca Rossi, calibre 357, número S021219, pertencente à Secretaria de Segurança Pública, cautelada em seu nome.

CONSIDERANDO o Julgamento do Exmº Governador do Estado do Piauí, datado de 14-07-04, publicado no diário oficial n.º 132, de 15-07-2004, que anulou o processo administrativo disciplinar n.º 06/DPAD/2003, que apurou os mesmos fatos, e determina a constituição de nova comissão processante para apurar os fatos.

RESOLVE:

01. Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar todos os fatos constantes na Certidão de Ocorrência do 13º Distrito Policial, bem como da reportagem do Jornal "Diário do Povo", do dia 07.09.03, os quais informam que **Sr. Ricardo Seabra Pereira**, 24 anos de idade, fora vítima de um disparo de arma de fogo-revólver Magnum, marca Rossi, calibre 357, número S021219, efetuado pelo servidor **Sr. Wendell Reis Costa de Araújo**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Registro Geral 1263555 SSP/PI, Matrícula n.º 130095-4, filho de Francisco Pereira de Araújo e de Maria de Nazaré Costa de Araújo, vindo a vítima a falecer, fato este ocorrido por volta das 02:20h, do dia 06.09.03, no trailler D'lanches, localizado na Rua México, bairro Cidade Nova, nesta Capital, sendo que a arma utilizada pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Estado, cautelada em nome do servidor imputado, foi arremessada sobre a ponte do Rio Poty, pelo mesmo, após o crime.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar n.º 13/94 e art. 64 da Lei Complementar n.º 037 de 10-03-04, os servidores **Emir Maia Martins Neto**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, **Darwin Pestana Filho**, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe e **James Guerra Júnior**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. José Antonio de Souza
Delegado de Polícia Civil – Classe Especial
Corregedor Geral da Polícia Civil

P. P. 11296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Portaria n.º 34000/013-2004 Teresina, 21 de Julho de 2004.

A SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a validade dos Certificados de Vistoria dos veículos que compõem a frota de Transportes Intermunicipal deste Estado.

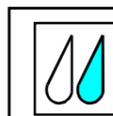
2. Que a partir do dia 20 de outubro de 2004, esta Secretaria passa a reconhecer os Certificados de Vistoria das Concessionárias dos veículos que operam no sistema, devidamente assinados por um Engenheiro Mecânico.

Comunique-se registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, em Teresina(PI), 21 de Julho de 2004.

MÁRCIA COSTA SANTOS
Secretária de Estado dos Transportes

P. P. 11294

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

AVISO DE LICITAÇÃO
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
ETP – 018/2004 – CPL

A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n.º 818/03, de 28/10/2003, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de materiais para expediente para atender às necessidades da Agespisa

Data da abertura: Dia 10.08.2004 às 09:00 horas - Sede social localizada na Av. Mal. Castelo Branco, n.º 101-Norte, bairro Cabral, 5º andar, Bloco "C" – Teresina – PI.

A íntegra do Edital bem como outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 221-6300 (ramal-122) ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte – Teresina-PI – 5º andar, Bloco "C"**. O mesmo encontra-se à disposição ao preço de 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia, no endereço citado acima.

Teresina, 19 de julho de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL

VISTO: AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente

P. P. 11299

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 030-04 AO CONTRATO N.º 109/2003-AGESPISA

CONTRATADA: Firma **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
C.N.P.J(MF): 16.330.110/0001-51.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 375 (trezentas e setenta e cinco) toneladas, os quantitativos do fornecimento de Sulfato de Alumínio Ferroso, objeto do Contrato n.º 109/2003-AGESPISA, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 228.637,50 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 031-04 AO CONTRATO N.º 150/2003-AGESPISA

CONTRATADA: Firma **ADSERV – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**
C.N.P.J(MF): 00.643.710/0001-30.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo ficam acrescidos de mais 04 (quatro) serventes, totalizando 38 (trinta e oito), estes prestarão seus serviços na cidade de Parnaíba-GEPAR, sendo 02 (dois) para trabalharem no Escritório de Parnaíba; 01 (um) na ETA 04 e 01 (um) na ETA 01, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 678.480,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).